



Prefeitura Municipal de Silvianópolis

DECRETO No. 91/2022 - LEI No. 989/2021

Página: 1 de 3

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 351.044,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.03.01.04.122.0003.2008 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/FAZENDA/CONTABILIDADE

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00045	20.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00

02.03.01.04.129.0003.2011 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00065	300,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	300,00

02.06.01.10.301.0012.2057 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00233	13.440,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	6.720,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	6.720,00
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00234	5.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00237	40.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20.000,00

02.06.01.10.303.0012.2059 MANUTENÇÃO PROJETO FARMÁCIA DE MINAS

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00252	25.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	25.000,00

02.06.01.17.452.0016.2064 MANUTENÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00255	10.000,00
Fonte: 186 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00

02.06.01.17.452.0016.3024 AMPLIAÇÃO/MELHORAMENTOS SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00265	9.523,00
Fonte: 186 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	9.523,00

02.06.02.10.301.0012.2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF.-

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00278	54.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	54.000,00

02.06.02.10.302.0012.2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM TRANSPORTE DA SAÚDE.-

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00289	13.380,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00
Fonte: 136 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	12.380,00

PUBLICADO

EM 01/12/22
NO QUADRO DE AVISO
ART 108-LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG



Prefeitura Municipal de Silvianópolis

DECRETO No. 91/2022 - LEI No. 989/2021

Página: 2 de 3

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal', no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.06.03.08.244.0014.2076 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00326	4.800,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		4.800,00
02.07.01.15.452.0021.2087 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS		
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00382	950,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		950,00
02.07.01.15.452.0021.3035 AQUISIÇÃO VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL		
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00389	5.350,00
Fonte: 169 - Transferência Especial dos Estados		5.350,00
02.07.01.15.452.0021.3037 EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS		
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00392	1.540,00
Fonte: 169 - Transferência Especial dos Estados		1.540,00
02.07.01.26.782.0021.2090 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00411	2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.000,00
02.08.01.12.306.0005.2028 PROGRAMA MUNICIPAL MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS		
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00422	16.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		8.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		6.000,00
02.08.01.12.361.0006.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS DO QESE.-		
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00428	1.761,00
Fonte: 147 - Transferência do Salário Educação		1.761,00
02.08.01.12.361.0006.2036 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS.-		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00449	122.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		122.000,00
02.08.01.12.365.0007.2045 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR		
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00479	2.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		2.000,00
02.09.01.27.812.0010.2051 PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO AMADOR		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00532	4.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		4.000,00
		351.044,00



Prefeitura Municipal de Silvianópolis

DECRETO No. 91/2022 - LEI No. 989/2021

Página: 3 de 3

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3º da Lei Nº 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis-MG, 01 de Dezembro de 2022

Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal